



1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 028/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO QUE CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA – CRO-BA E EMPRESA F2J TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ: 35.137.403/0001-61, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE ABERTURA DE CHAMADOS DE TI BASEADO EM WORDPRESS, ATUALIZAÇÕES DO WORDPRESS EXISTENTE E SEUS PLUGINS, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO WEBSITE DO CRO-BA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NESTE INSTRUMENTO REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ITF

MCA

CONTRATANTE:

O **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA/CROBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.246.655/0001-11 com sede na Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, n.º 111, 13º andar, Caminho das Árvores – Salvador/Ba, em conformidade com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas atualizações, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Conselheiro Presidente **Dr. Marcel Lautenschlager Arriaga**, CPF 003.028.768-55, RG 8633122 SP, CRO 5172.

CONTRATADO:

F2J TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ: 35.137.403/0001-61, situada na Av. Fernandes Lima, nº 1513 - Edif Empresarial Ruy Palmeira, sala 303 – Bairro do Pinheiro - Maceió/AL, CEP: 57057-450 Telefone: (82) 98898-1708 Email: ildefonso@f2jsolucoes.com.br, neste ato representada pelo seu representante legal Sr. Ildfonso Torres Porangaba Filho, Domiciliada à rua Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 3438, Mangabeiras, Maceió/AL, portador do documento de Identidade nº 98001299345-SSP/AL e CPF nº 038.248.234-46 aqui denominada **CONTRATADA**, na melhor forma de Direito, **RESOLVEM** firmar o presente Termo Aditivo de prazo para a prestação de serviço de hospedagem, fornecimento de solução de abertura de chamados de ti baseado em wordpress, atualizações do wordpress existente e seus plugins, manutenção e suporte técnico do website do CRO-BA, de acordo com as especificações contidas neste instrumento e seus anexos e termo de referência:

- 1. Processo Administrativo nº: 028/2023**
- 2. Pregão Eletrônico nº: 012/2023**
- 3. Contrato nº: 028/2023**



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo é o **Aditivo de Prazo ao Contrato nº 028/2023**, referente Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de hospedagem, fornecimento de solução de abertura de chamados de ti baseado em wordpress, atualizações do wordpress existente e seus plugins, manutenção e suporte técnico do website do CRO-BA, de acordo com as especificações contidas neste instrumento e seus anexos e termo de referência, **bem como a alteração da Cláusula 9º do Contrato Primitivo, que diz respeito à fiscalização do contrato; e ainda a inclusão da Cláusula de Confidencialidade das Informações, de acordo com a LGPD.**

ITF

MCA

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

Pela execução dos serviços deste Termo Aditivo de Contrato, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor com um reajuste aproximado de 2,8522% (dois vírgula oito mil quinhentos e vinte e dois por cento), com base no índice estabelecido no contrato primitivo, INPC – Acumulado do período de MAIO/2023 a ABRIL/2024, correspondendo ao valor global estimado de **R\$8.022,47(oito mil vinte e dois reais e quarenta e sete centavos)**, para 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo de contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária: **6.2.2.1.1.01.04.04.004.022 - Serviços de Informática.**

CLAÚSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 29/06/2024 até 28/06/2025.

CLAÚSULA QUINTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O acompanhamento, gestão e fiscalização da execução do presente Contrato será de responsabilidade do funcionário designada em fls. dos autos do Processo Administrativo de nº 028/2023, de acordo com o estabelecido no artigo 58, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993 – Lei de Licitações e Contratos Administrativo, bem como na Portaria nº 038/2023 do CRO-BA.

CLÁUSULA SEXTA: DA CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES CONFORME A LGPD

6.1 A Lei Geral de Proteção de Dados será obedecida, em todos os seus termos, pela CONTRATADA, obrigando-se ela a tratar os dados da CONTRATANTE que forem eventualmente coletados, conforme sua necessidade ou obrigatoriedade. (art. 7º, LGPD);

6.2 Conforme prevê a Lei Geral de Proteção de Dados, obriga-se a CONTRATADA a executar os seus trabalhos e tratar os dados da CONTRATANTE respeitando os princípios da finalidade, adequação, transparência, livre acesso, segurança, prevenção e não discriminação. (Art. 6º, LGPD);



6.3 A CONTRATADA obriga-se a garantir a confidencialidade dos dados coletados da CONTRATANTE por meio de uma política interna de privacidade, a fim de respeitar, por si, seus funcionários e seus prepostos, o objetivo do presente termo. (art. 50, LGPD);

ITF

6.4 Eventuais dados coletados pela CONTRATADA serão arquivados por esta somente pelo tempo necessário para a execução dos serviços contratados. Ao seu fim, os dados coletados serão permanentemente eliminados, excetuando-se os que se enquadrarem no disposto no artigo 16, I da Lei Geral de Proteção de Dados. (art. 15, LGPD).

MCA

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato original e não modificadas por aditivo.

Salvador-BA, 15 de maio de 2024.

Assinado eletronicamente por:
Marcel Lautenschlager Arriaga
CPF: ***.028.768-**
Data: 20/05/2024 10:08:27 -03:00



CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA/CROBA

Marcel Lautenschlager Arriaga

Presidente // CRO: 5172

CPF: 003.028.768-55 // RG 8633122 – SP

Assinado eletronicamente por:
Ildfonso Torres Porangaba Filho
CPF: ***.248.234-**
Data: 16/05/2024 13:23:22 -03:00



CONTRATADO: F2J TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA

CNPJ: 35.137.403/0001-61

Representante legal: Ildfonso Torres Porangaba Filho

CPF: 038.248.234-46 // RG: 98001299345- SSP/AL



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: JQFD4-MC2RW-PWB4L-YWY5K

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Ildefonso Torres Porangaba Filho (CPF *****.248.234-****) em 16/05/2024 13:23 - Assinado eletronicamente

| | |
|--|---|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 45.6.93.66 | Lat: -8,105375 Long: -34,889341 Precisão: 12 (metros) |
| Autenticação | ild*****@f2jsolucoes.com.br |
| Email verificado | |
| CBYA27TnFutQYfNiTniB067CsiUp1ozz1+AYZnPytp0= | |
| SHA-256 | |

- ✓ Marcel Lautenschlager Arriaga (CPF *****.028.768-****) em 20/05/2024 10:08 - Assinado eletronicamente

| | |
|--|------------------|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 189.89.183.106 | Não disponível |
| Autenticação | SMS (final 0382) |
| GLanVRhQ0++cNFX8nk78qQazBqUfDp2kaNgH7s2Yq2o= | |
| SHA-256 | |

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/JQFD4-MC2RW-PWB4L-YWY5K>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>